



Proc. Administrativo 6.217/2025

De: Reginaldo Muxfeldt Setor: SOVU-AE - Assessoria Executiva

Despacho: 14- 6.217/2025

Assunto: RP PEÇAS E SERVIÇOS DESCONTO TRAZ VALOR MECANICA PESADA

Coronel Vivida/PR, 24 de Julho de 2025

Prezados.

Em relação ao item 8.10.3 onde se pede que as empresas tenham (**Licença de Operação (LO)**) expedida pelo órgão competente, que conte com a **coleta de resíduos classe I**, em nome da proponente, com validade vigente), foi sugerida por este departamento com a preocupação exclusivamente voltada ao meio ambiente, tomando como exemplo a oficina mecânica da própria SEMOV, onde se faz mensalmente a coleta dos resíduos, por empresa uma especializada. Não verificamos no entanto se o município teria competência para exigir tal licença. Por isso, para que não haja qualquer restrição referente ao amplo direito de participação, solicitamos que este item seja desconsiderado.

Reginaldo Muxfeldt
Acessor técnico

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 25/07/2025 13:29:30 por Fernando de Quadros Abatti - Agente Administrativo

